

77ª Zona Eleitoral	68
79ª Zona Eleitoral	69
92ª Zona Eleitoral	72
96ª Zona Eleitoral	83
97ª Zona Eleitoral	88
105ª Zona Eleitoral	101
107ª Zona Eleitoral	112
108ª Zona Eleitoral	115
122ª Zona Eleitoral	115
133ª Zona Eleitoral	116
147ª Zona Eleitoral	116
150ª Zona Eleitoral	117
154ª Zona Eleitoral	129
155ª Zona Eleitoral	138
157ª Zona Eleitoral	138
166ª Zona Eleitoral	139
171ª Zona Eleitoral	140
172ª Zona Eleitoral	144
182ª Zona Eleitoral	146
188ª Zona Eleitoral	146
192ª Zona Eleitoral	148
195ª Zona Eleitoral	149
Índice de Advogados	154
Índice de Partes	156
Índice de Processos	161

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 96/2024 - DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O PROGRAMA AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS DO 1º SEMESTRE DE 2024 NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido no artigo 16 da Resolução TRE/PR nº 769/2017, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Bolsa de Estudos para cursos de graduação e de pós-graduação aos servidores e magistrados da Justiça Eleitoral do Paraná; e

CONSIDERANDO os recursos orçamentários disponíveis,

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar para o Programa Auxílio Bolsa de Estudos - 1º semestre/2024: 03 (três) vagas para curso de graduação, 02 (duas) vagas para cursos de pós-graduação *lato sensu* e 01 (uma) vaga para curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Manter os percentuais estabelecidos na Portaria DG 107/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 106/2024

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, em conformidade com o Art. 1º da Portaria 105/2022 da Presidência, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2415/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LUISA LESNIOSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RAFAEL PASCHOAL TEIXEIRA SANTOS, no exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral de IVAIPORÃ, FC-6, no período de 01/02 a 07/02/2024, em razão de afastamento do titular e da substituta designada, servidora TÂMARA COSTA ROSAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 102/2024

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, em conformidade com o Art. 1º da Portaria 105/2022 da Presidência, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2165/2024,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 255/2023, de 29/05/2023, publicada no DJE nº 110 de 13/06/2023, a partir de 21/09/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora NAIANNA SANTOS CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a Chefia do Cartório da 38ª Zona Eleitoral de PITANGA, FC-6, durante as férias, impedimentos e afastamentos do(a) titular, a partir de 25/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 94/2024

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, em conformidade com o Art. 1º da Portaria 105/2022 da Presidência, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10087/2020,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 520/2023, de 26/10/2023, publicada no DJE nº 215 de 06/11/2023.